



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 054/2023

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Dayse Dal Piva Schwartz ocupante** do cargo de Diretora de departamento, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento**, por um período de 9 (nove) dias referente a Portaria de interrupção do gozo de férias 101/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 17/04/2023 a 25/04/2023, com retorno em 26/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 17/04/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 18 de abril de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal